

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER N. 07/19

Objeto: Veto Total à Proposição de Lei Complementar n. 342/2019

RELATÓRIO:

Trata-se de veto a proposição de Lei Complementar n. 342 de 2019.

Em síntese, o Executivo justifica o veto à proposição alegando que a alteração proposta interfere na iluminação e ventilação dos imóveis vizinhos.

PARECER

Após análise dos argumentos apresentados pelo chefe do Poder Executivo, entendemos que o veto deve ser rejeitado, uma vez que não há prejuízo ao direito de vizinhança.

Desta forma, não há prejuízo quanto a constitucionalidade e legalidade da revogação apresentada no PLC n. 333/2019.

Ademais, o PLC em questão possui caráter geral e abstrato e atinge a todos que se encontram na mesma situação, sem que haja vedação à aplicação das penalidades decorrentes de infrações.

VOTO

Ante as razões expostas, manifestamos pela REJEIÇÃO do veto.

Patos de Minas – MG, 07 de agosto de 2019.

VEREADOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR DAVID ANTÔNIO SANCHES – DAVID BALLA

VEREADOR PAULO AUGUSTO CORRÊA – PAULINHO DO SINTRASP